

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 200

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA 1926, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia de Gerência de Unidade de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIDIJANE DA SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo de Gerência de Unidade de Apoio - Jacaré Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção

### PORTARIA 1927, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Gerência de Unidade de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, para exercer o cargo de Gerência de Unidade de Apoio - Ladeira Grande.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção

### PORTARIA 1928, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Gerência de Unidade de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, para exercer o cargo de Gerência de Unidade de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde - Rio da Prata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção

### PORTARIA Nº 2.213, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membro do Comitê de Investimento do IPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º do Anexo Único do Decreto Municipal nº 537, de 03 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 550, de 17 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 3º-A da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, com alterações introduzidas pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Investimentos de Recursos Previdenciários do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV:

I - ELIAMARIA DE BARROS APRÍGIO - Presidente;

II - VINÍCIO FERREIRA COSTA NETO - Diretor Financeiro;

III - RENATO MARINHEIRO DE OLIVEIRA - Assessor Contábil;

IV - JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS - Assessora Jurídica;

V - MARIA DILMA DE MEDEIROS - Servidora Efetiva (Contadora);

VI - JOSÉ BATISTA RANGEL - Servidor da Sec. Municipal de Finanças (Contador);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06/10/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 2.372, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

#### RESOLVE,

Art. 1º Conceder gratificação à servidora MARIA DE LOURDES SILVA, matrícula nº 0005326, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 2.373, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

#### RESOLVE,

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor EDSON BATISTA DE ASSIS, matrícula nº 0004861, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.374, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE,**

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor FRANCISCO ROSENDO DA SILVA, matrícula nº0004990, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.375, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE,**

Art. 1º Conceder gratificação à servidora MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MORAIS, matrícula nº000006, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.376, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE,**

Art. 1º. Conceder gratificação à servidora MARIA DILMA DE MEDEIROS, matrícula nº 0006367, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), conforme art. 78 da Lei Complementar nº 69/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.377, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa Coordenadoria Geral de Contabilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora LENIRA DO NASCIMENTO VIEIRA, para exercer a função de Coordenadoria Geral de Contabilidade, da Secretaria Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.379, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Secretária Municipal Adjunta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO, para exercer o cargo de Secretária Municipal Adjunta, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.380, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa Coordenadoria de Defesa e Inspeção Agropecuária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora VERLANE FERREIRA DE BRITO, para exercer a função de Coordenadoria de Defesa e Inspeção Agropecuária da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.382, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear GILMARA MARQUES DA SILVA FERNANDES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.383, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Coordenadora de Governança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear NÚBIA DO NASCIMENTO SOUZA para exercer o cargo de Coordenadora de Governança da Secretaria Municipal de Governo e Projetos e Especiais, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Gerente de equipamentos comunitários e logradouros públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear NOELMA MAGDÁLIA TINÔCO para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.385, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ELI EDSON CABRAL DE LIMA, para exercer o cargo de Assessor Técnico do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.386, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Subcoordenador de Mobilização Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º Nomear ANDRESON MADSON FERREIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Subcoordenador de Mobilização Social do Gabinete Civil, em exercício na Fundação Cultura Dona Mariana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.387, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º Nomear ACÁCIO LEITE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.388, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear AILTON LIMA DE SÁ, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município, em exercício na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.398, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JOANA MARIA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.399, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear NELICLEIDE CÂMARA LIMA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.401, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Autorizar cessão de Servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando, nos termos do Convênio nº 076/2013, a anuência do Ofício Nº. 262/2015- GJ/DF,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão do Servidor PAULO LEITE DE ARAÚJO, matrícula nº 009524, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 2.402, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Autorizar cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando, nos termos do Convênio nº076/2013, a anuência do Ofício Nº. 263/2015- GJ/DF,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão da Servidora MAGNA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 009064, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.403, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Autorizar cessão de Servidor ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº. 567/2015-GP/TCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão do Servidor JUAREZ FERREIRA LINHARES, matrícula nº 03503, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.413, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Torna sem efeito as Portarias de nº 1570/2015, 1653/2015, 1669/2015, 1676/2015, 1726/2015, 1730/2015, 1844/2015, 1904/2015, 1910/2015, 2005/2015, 2118/2015, 2163/2015, 2195/2015, 2294/2015, 2314/2015, 2363/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias de nº 1570/2015, 1653/2015, 1669/2015, 1676/2015, 1726/2015, 1730/2015, 1844/2015, 1904/2015, 1910/2015, 2005/2015, 2118/2015, 2163/2015, 2195/2015, 2294/2015, 2314/2015, 2363/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.414, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Torna sem efeito Portaria nº2249/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 2.249 de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.415, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Torna sem efeito Portaria nº1573/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 1.573 de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.416, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Médica Perita – Presidente da Junta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e em observância da Lei nº 1.210/2010, que dispõe sobre a Criação da Comissão de Avaliação Médica Pericial do Município de São Gonçalo do Amarante e da outras Providencias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARIA GORETTI DE MORAIS, para exercer o cargo de Médica Perita da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - A Servidora acima relacionada passa a responder, como Médica Perita – Presidente da Junta Médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.417, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Médico Perito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e em observância da Lei nº 1.210/2010, que dispõe sobre a Criação da Comissão de Avaliação Médica Pericial do Município de São Gonçalo do Amarante e da outras Providencias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear DEODORO GURGEL FILHO, para exercer o cargo de Médico Perito da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.418, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Médica Perita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e em observância da Lei nº 1.210/2010, que dispõe sobre a Criação da Comissão de Avaliação Médica Pericial do Município de São Gonçalo do Amarante e da outras Providencias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ÂNGELA MARIA SOUZA DANTAS, para exercer o cargo de Médica Perita da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.419, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Subsecretária de Praças, Cemitérios e Jardins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARIA EDILENE NÓBREGA DE SOUZA, para exercer o cargo de Subsecretária de Praças, Cemitérios e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 17h30min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo nº 2015.007491-8, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará do Débito ser inscrito na Dívida Ativa e Execução Fiscal.

CONTRIBUINTE: MARIA JOANA FRANÇA  
 CPF 048.097.284-20  
 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 61 BARREIROS – CEP Nº 59290-991 – SGA/RN

São Gonçalo do Amarante, 27 de Outubro de 2015.

Mário David Oliveira Campos  
 Secretário Municipal de Tributação

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015**

O Pregoeiro da PMSG, torna público que no dia 11 (onze) de novembro de 2015, às 14 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento de cal hidratada (cal de solo). O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)

São Gonçalo do Amarante, 26 de outubro de 2015.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**RESULTADO DE RECURSO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**

Recorrente: NUTRIFORTE LTDA; Parecer: Recurso Indeferido; Julgamento final: AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – vencedora do certame. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 27 de outubro de 2015.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.  
 Pregoeiro

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015**

A presidente da CPL/PMSG de posse dos documentos, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: LMX EMPREENDIMENTOS EIRELE – EPP: HABILITADA, por ter cumprido todas as exigências do edital. Assim, fica marcada a abertura da proposta de preços para o dia 10/11/2015, às 09:00 horas na sala de licitações da CPL/PMSG.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de outubro de 2015.  
 Ana Cecília Silva de Carvalho  
 Presidente da CPL/Obras.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 246/2014**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: CONECT Construções E Serviços Ltda., CNPJ n.º 07.849.210/0001-06  
 Cláusula primeira – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 5 (cinco) meses e meio, a contar de 28 de Setembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 28 de Fevereiro de 2016.

Cláusula segunda – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária seguinte: Unidade: Unidade Orçamentária: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - Programa De Trabalho: 1.026 – Construção, recuperação e conservação de Vias Públicas - Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Setembro de 2015.  
 Alessandro Gaspar Dias e Janio Macedo de Oliveira



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)